



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 614ª (SEISCENTÉSIMA DECIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Seiscentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Fernandes Queiroz, representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura; Frederico Schettini Batista, representante do Tesouro Nacional e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1.0 - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001170/2022-18. Demonstrações Financeiras - Exercício 2021 (5324408), com o respectivo parecer da auditoria independente (5324410), relatório de controles internos (5324418) e planilha de controle de recomendações (5324420). Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001246/2022-05. Relatório Anual da Administração - Exercício 2021 (5372982). **MANIFESTAÇÃO:** Após análise dos documentos encaminhados, foi emitido o Parecer CONFIS Nº 002/2022, nos seguintes termos: "(...) O Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, em sua 614ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/03/2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 110, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, procedeu ao exame do **Relatório Anual da Administração**, bem como do **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, à vista do Relatório dos Auditores Independentes - "Audimec Auditores Independentes S/S", de 11 de março de 2022. Considerando a ressalva, já apontada no exercício anterior, no título "Base para opinião com ressalva", e as recomendações constantes do Relatório dos Auditores Independentes, bem como a manifestação do Conselho de Administração, registrada na Ata da 795ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2022, o Conselho Fiscal OPINA no sentido de que o Relatório Anual da Administração e as referidas demonstrações contábeis refletem a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral para apreciação dos Acionistas. O Conselho Fiscal registra a existência de prejuízos acumulados no exercício no montante de R\$ 3.316.558 mil e o patrimônio líquido negativo de R\$ 814.536 mil e sugere que sejam envidados esforços para a resolução da pendência mencionada no item 2.1 do Relatório dos Auditores Independentes." **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os**

trabalhos às dezessete horas, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

FREDERICO SCHETTINI BATISTA

Representante do Tesouro Nacional

(Documento assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 18/04/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Schettini Batista, Conselheiro**, em 18/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 20/04/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Presidente do CONFIS**, em 24/05/2022, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 25/05/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460206** e o código CRC **DB3DCEC0**.



Referência: Processo nº 50905.000607/2022-98



SEI nº 5460206

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br